



MINUTA DA ATA N.º 49/XII-3º/2019-20

1 - Aos 29 dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas 21H15, no Pavilhão do Complexo Municipal dos Desportos, sito na Alameda Guerra Junqueiro, nº 35, no Feijó, realizou-se a terceira reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho da Assembleia Municipal, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

(continuação)

3 - Período da Ordem do Dia

3.1 - Apreciação da Informação da Presidente da Câmara Acerca da Atividade Municipal;

3.2 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Conta de Gerência da CMA relativo ao exercício de 2019”;

3.3 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2019”;

3.4 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Conta de Gerência da Wemob relativo ao exercício de 2019”;

3.5 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Porto Brandão”;

3.6 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Cova da Piedade”;

3.7 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Almada”;

3.8 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Trafaria”;

3.9 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Local de Integração Comunidades Ciganas de Almada”;

3.10 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adesão ao Fórum Europeu para a Segurança Urbana (FESU)”;

3.11 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”.

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues (PS), Sérgio Cantante Faria de Bastos (PS), José Manuel Maia Nunes de Almeida (CDU), Bruno Ramos Dias (CDU), Elisabete Peres Pereira (CDU), Nuno Miguel Costa Gonçalves (CDU) José Gabriel Guiomar Joaquim (CDU) e Marina Alexandra Pereira Lopes (PSD) informando da impossibilidade de estarem presentes e pedindo a sua substituição.

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS), André Macedo Soares Ferreira (PS) por impedimento da cidadã Sr.ª Carina Manuela Silva Mendes Rocha de Sousa, Mara Rita Silva Martins (CDU), António José Olaio da Silva CDU por impedimento de Jorge Miguel Oliveira Feliciano, de Mário José de Sousa Pedroso e de Andreia Sofia Fernandes Egas, António Abrantes



de Almeida (CDU) por impedimento de José Augusto Tavares Oliveira e de Joana Tavares Reis Raposo, Fernanda Maria Amaro Tavares (CDU) por impedimento de José João Santos da Mata e de Aurora da Conceição Marques de Almeida, Luís Daniel Valverde Jacinto (CDU) por impedimento de Tiago André Emídio de Sousa Martins, de Vânia Sofia de Frias Gonçalves da Cruz, de Jorge do Carmo Ventinhas Pé-Curto, de Cláudio Nuno dos Reis Silva e de Maria do Carmo Costa Frade Cândido de Almeida, Nuno Ricardo Dominginhos (PSD).

**4.1.2** – O Senhor Presidente da União da Junta das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Sr. Ricardo Jorge Cordeiro Louçã (CDU) solicitou a sua substituição pelo eleito João Fernando Filipe Marcos (CDU), a Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito (CDU), o Senhor Presidente da União da Junta das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, Sr. Pedro Miguel de Amorim Matias (PS) solicitou a sua substituição pela eleita Alda Maria Correia Mendes Fidalgo (PS) e o Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, Luís Filipe Almeida Palma (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Anabela de Matos Tavares.

**4.1.3** - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta do Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind).

**4.2** - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do senhor Vereador Luís Filipe Pereira em substituição da Senhora Vereadora Joana Mortágua.

**5** - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

**5.1** - Usaram da palavra as Senhoras Múncipes Maria Cármen Ramos e Inês Apolinário.

**5.2** - Em resposta ao Senhor Múncipe, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal João Geraldes (CDU), o Senhor Vereador João Couvaneiro e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

**6** - Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia, para continuação da reunião de dia 26 de junho.

**6.1** – Para dar continuidade ao debate em conjunto dos pontos 3.1, 3.2 e 3.3 da ordem do dia, usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais Artur Alfama (PAN), João Geraldes (CDU), António Olaiço (CDU), José Lourenço (CDU), João Marcos (CDU), o Senhor Vereador Nuno Matias e a Senhora Presidente da Câmara.

**6.1.1** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação de cada uma das propostas, tendo-se apurado os seguintes resultados:

**6.1.1.1** – A proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Conta de Gerência da CMA relativo ao exercício de 2019” foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 17 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, e nº 2 do artigo 27º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova aos Documentos de Prestação de Contas do Município, constituídos por:*

- a) *Relatório e Conta de Gerência referentes ao ano de 2019*
- b) *Anexos às Demonstrações Financeiras;*
- c) *Anexos contendo os documentos a seguir referidos, relativos às seguintes entidades integradas na esfera do Grupo Autárquico:*
  1. *Relatório Anual e Contas do ano de 2019 da AGENEAL – Agência Municipal e Energia de Almada;*



2. *Relatório Anual e Contas do ano de 2019 da ARRIBATEJO – Agência de Desenvolvimento Local*

3. *Relatório Anual e Contas do ano de 2019 da NOVALAMDAVELHA – Agência de Desenvolvimento Local, nos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2020.*

**6.1.1.2** – A proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2019” foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), 14 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório e Conta de Gerência dos SMAS relativos ao exercício de 2019, nos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2020.*

**6.1.1.3** – A proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório e Conta de Gerência da Wemob relativo ao exercício de 2019” foi aprovada por maioria com 19 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP, e 18 votos contra, sendo 14 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), através da seguinte

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os nºs 1 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 12 de setembro, aprova o “Relatório e Conta de Gerência da Wemob relativo ao exercício de 2019”, nos termos da deliberação camarária de 17 de junho de 2020.*

**6.1.1.3.1** – Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Maria Luís Albuquerque para anunciar a apresentação de uma declaração de voto por escrito.

**6.2.** – O Senhor Presidente informou que fora consensualizado na Conferência de Representantes fazer a apresentação e o debate em conjunto, sendo depois feita a votação sem separados dos pontos seguintes, 3.5 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Porto Brandão”, 3.6 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Cova da Piedade”, 3.7 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Almada” e 3.8 relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Trafaria”.

**6.2.1** – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira

**6.2.2** – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo-se apurado os seguintes resultados:

**6.2.2.1** – A proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Porto Brandão” foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Porto Brandão e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do*



*artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de junho de 2020.*

**6.2.2.2** – A proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Cova da Piedade” foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Cova da Piedade e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de junho de 2020.*

**6.2.2.3** – A proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU de Almada” foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Almada e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 1 de junho de 2020.*

**6.2.2.4** – A proposta da Câmara Municipal sobre “Relatório de Monitorização da ORU da Trafaria” foi aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada apreciou o relatório de monitorização de Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples da Trafaria e delibera aprovar os seus resultados, nos termos do nº 1, do artigo 20º-A, do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, aditado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de junho de 2020.*

**6.3** – Entrou-se no ponto 3.9 da Ordem do dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Plano Local de Integração Comunidades Ciganas de Almada”.

**6.3.1** – Para fazer a apresentação usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

**6.3.2** – No debate usaram da palavra as Senhoras Deputadas Municipais Ana Salvado (PS) e Inês Bom (BE).

**6.3.3** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação tendo, a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

**DELIBERAÇÃO**

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea h), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Plano Local de Integração das Comunidades Ciganas de Almada, nos precisos termos da Proposta Nº 137/XII-3º da Câmara Municipal.*

**6.4** – Entrou-se no ponto 3.10 da Ordem do Dia relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Adesão ao Fórum Europeu para a Segurança Urbana (FESU)”

**6.4.1** – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Vereadora Francisca Parreira.

**6.4.2** – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP), a Senhora Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço (PS), a Senhora Vereadora Francisca Parreira e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

**6.4.2** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

**DELIBERAÇÃO**



*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea n), nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 53º, nº 1, da Lei 50/2012, aprova a adesão do município ao Fórum Europeu para a Segurança Urbana (FESU), nos precisos termos da deliberação camarária de 15 de junho de 2020.*

**6.5** – Entrou-se no ponto 3.11 da Ordem do Dia relativo a Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública”.

**6.5.1** – O Senhor Presidente informou a Assembleia que este ponto da Ordem do Dia fora tratado na reunião ordinária anterior tendo baixado à 6ª Comissão Permanente. Informou ainda que a 6ª Comissão elaborou e apresentou uma grelha com as propostas de alteração de substituição ou de eliminação relativas a diversos artigos, indo de seguida proceder-se à votação dessas propostas e, no final, proceder-se à votação final global de toda a proposta de Regulamento.

**6.5.1.1** – Usou da palavra ao Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE) presidente da 6ª comissão para apresentar o trabalho da Comissão, tendo ainda usado da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

**6.5.1.2** – Usaram ainda da palavra o Senhor Deputado Municipal João Geraides (CDU), o Senhor Deputado Municipal José Rocha (BE), o Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS), a Senhora Deputada Municipal Sílvia Sousa (Ind.), o Senhor Deputado Municipal Artur Alfama (PAN), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

**6.5.2** – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo-se apurado os seguintes resultados:

**6.5.2.1** – A proposta de eliminação do nº 1 do artigo 5º foi aprovada por maioria, com 24 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 13 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias;

**6.5.2.2** – A proposta de eliminação do nº 2 do artigo 6º foi rejeitada por maioria com 18 votos contra, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), 17 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, e 2 abstenções, sendo 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP;

**6.5.2.3** – A proposta de substituição do nº 2 do artigo 6º foi aprovada por maioria, com 19 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), 1 abstenção do eleito do CDS-PP, e 17 votos contra, sendo 14 votos dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE;

**6.5.2.4** – A proposta de aditamento de um nº 3 do artigo 6º foi aprovada por maioria com 19 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), 1 abstenção do eleito do CDS-PP, e 17 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE;

**6.5.2.5** – A proposta de eliminação do nº 5 do artigo 11º foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 17 votos contra, sendo 13 dos eleitos do



Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD;

**6.5.2.6** – A proposta de substituição do nº 9 do artigo 11º foi rejeitada por maioria com 14 votos contra dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 18 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP, e 5 votos a favor, sendo 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind).

**6.5.2.7** – A proposta de aditamento de uma alínea g) ao artigo 12º foi aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 14 votos dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 14 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias e 1 do eleito do PAN.

**6.5.2.8** – A proposta de aditamento de um nº 6 do artigo 29º foi aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind) e 14 abstenções dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram.

**6.5.2.9** – A proposta de aditamento de um nº 7 ao artigo 29º foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind) e 17 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE.

**6.5.2.10** – A proposta de substituição do nº 2 do artigo 51º foi aprovada por unanimidade.

**6.5.2.11** – A proposta de eliminação do nº 4 do artigo 57º foi aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 14 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias e 1 do eleito do PAN.

**6.5.2.12** – A proposta de eliminação do nº 4 do artigo 61º foi aprovada por unanimidade.

**6.5.2.13** – A proposta de substituição do nº 2 do anexo II (referente ao artigo 8º) foi aprovada por maioria com 18 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 19 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN e 1 do eleito do CDS-PP.

**6.5.2.14** – A proposta de substituição do nº 3 do anexo II (referente ao artigo 8º) foi aprovada por maioria com 19 votos a favor, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram, 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind) e 18 abstenções, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD e 1 do eleito do CDS-PP.



**6.5.2.15** – Em votação final global a proposta de Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de Junta de União de Freguesias, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind), e 17 votos contra, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo os/a Senhores/a Presidentes de Junta de União de Freguesias que o integram e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

#### DELIBERAÇÃO

*A Assembleia Municipal de Almada, nos termos da alínea g), nº 1, do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova, em votação final global, a proposta de Regulamento Geral de Estacionamento, Paragem e Circulação na Via Pública, aprovado em reunião Camarária de 06/01/2020, com as seguintes alterações:*

- 1- *Eliminar o nº 1 do artigo 5º;*
- 2- *Substituir a redação do nº 2 do artigo 6º pela seguinte: “A CMA, por via do presente Regulamento, fica autorizada pela AMA a poder alterar as ZE existentes, salvaguardando que essa alteração não se traduza numa alteração dos Eixos de Rotação, constantes do Anexo I do presente Regulamento”;*
- 3- *Aditar um nº 3 ao artigo 6º com a seguinte redação: “As alterações de ZE previstas no número anterior deverão ser precedidas de auscultação local, a realizar no prazo mínimo legalmente previsto, mediante publicação em Boletim Municipal, num jornal de circulação regional e no sítio da internet da CMA e envio simultâneo à AMA para conhecimento”;*
- 4- *Eliminar o nº 5 do artigo 11º;*
- 5- *Aditar uma alínea g) ao artigo 12º com a seguinte redação: “Como medida de apoio ao comércio local ficam isentos de pagamento todos os veículos no período de almoço das 12h às 14h;*
- 6- *Aditar um nº 6 ao artigo 29º com a seguinte redação: “O dístico de residente dá lugar a desconto numa avença mensal de um lugar de estacionamento em parque subterrâneo gerido pela EM na sua ZE, ou caso não exista, num outro parque subterrâneo gerido pela EM na ZE mais próxima”;*
- 7- *Aditar um nº 7 ao artigo 29º, com a seguinte redação: “Sem prejuízo do número 2, a CMA fica autorizada a isentar os portadores de dístico de residente em qualquer ZE do concelho do pagamento de tarifa de estacionamento em parte ou na totalidade da Zona C descrita no Anexo I, correspondente ao território da Freguesia da Costa da Caparica”;*
- 8- *Substituir a redação do nº 2 do artigo 51º pela seguinte: “Podem ainda ser atribuídos lugares a pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, ou por quem as represente, ao abrigo do Decreto-lei 307/2003 de 10 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 17/2011 de 27 de janeiro, e pelo Decreto-lei 128/2017 de 7 de julho, que sejam portadoras de cartão de estacionamento ou de dístico de identificação para pessoas com deficiência condicionadas na sua mobilidade, ou portadores de dístico europeu, emitido pelo serviço competente para o efeito”;*
- 9- *Eliminar o nº 4 ao artigo 57º;*
- 10- *Eliminar o nº 4 do artigo 61º;*
- 11- *Substituir o nº 2 do anexo II (que remete para o artigo 8º) pela seguinte redação: “O estacionamento na Costa da Caparica fica isento do pagamento de uma tarifa durante a época baixa, de segunda-feira a domingo, entre as 8h e as 19h ”;*
- 12- *Substituir o nº 3 do anexo II (que remete para o artigo 8º) pela seguinte redação: “O estacionamento no parque interfaces fica isento do pagamento de uma tarifa de segunda a sexta Feira, desde que o utente disponha de título de utilização de transportes públicos válido”.*

7 – Tendo-se terminado a agenda, deu-se por concluída a sessão ordinária de junho da Assembleia Municipal, sendo cerca das 1h 20m.



**MUNICÍPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**8** – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, João Couvaneiro, Nuno Matias, Miguel Salvado, José Gonçalves, Amélia Pardal, António Matos e Luís Filipe Pereira.

**9** - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara da TV Almada e de cerca de 20 Senhores Munícipes.

**10** - Por ser verdade se elaborou a presente Minuta de Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE



O 1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_

A 2ª SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_